



DELIBERAÇÃO Nº 064/2019 – CAD/UENP

SÚMULA: Aprova o Acordo de Cooperação entre a Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP e a Universidad de La Frontera – Chile.

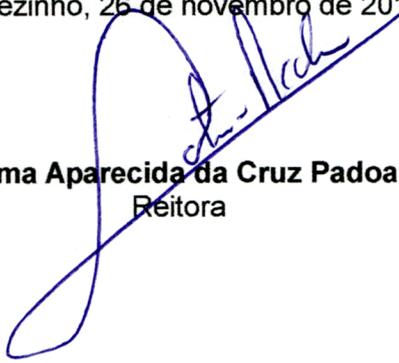
A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando protocolo nº 10001-708/2019 e aprovação do Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 21 de novembro de 2019, HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º – Fica aprovado o Acordo de Cooperação entre a Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP e a Universidad de La Frontera – Chile, com o objetivo de facilitar e promover o intercâmbio de estudantes de graduação, pós-graduação e/ou acadêmicos das Universidades para contribuir à formação integral dos estudantes e facilitar a realização de atividades com reconhecimento acadêmico em universidades estrangeiras.

Art. 2º Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em,
Jacarezinho, 26 de novembro de 2019.


Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora